

G) As deliberações constantes das alíneas A) a F) produzem efeitos a 1 de janeiro de 2013.

H) Encontram-se suspensos os efeitos das alterações decorrentes da adequação orgânica, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, conforme preconizado no parecer n.º: DAJ 266/12, de 14 de novembro de 2012, elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), nos termos a seguir indicados:

1 — Câmara Municipal de Leiria:

1.1 — Na Divisão de Recursos Humanos, até 31.12.2014, de modo a manter a comissão de serviço da Sr.ª Dr.ª Cláudia Catarina Sousa Almeida, nomeada com efeitos a 01.01.2012, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão.

207473452

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15689/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

José Manuel Pires Ramos, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 2 e 3, desligado do serviço em 2013/10/01;

Leticia Nascimento Martins Quintino, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 2 e 3, desligada do serviço em 2013/11/01.

11 de dezembro de 2013. — A Vereadora (com competências delegadas em 21/10/2013), *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

307472245

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 15690/2013

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho datado de 29 de novembro findo foi deferido o pedido de regresso da situação de licença sem remuneração do assistente técnico (desenhador) Mário Manuel Rodrigues Vilaça com efeitos a 02 de dezembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

307466332

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 15691/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

1 — Para efeitos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do n.º 1, alínea a), do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2013, reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal, de um posto de trabalho de técnico superior (*designer* gráfico).

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

4 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Local de prestação do trabalho: Área do concelho de Moura.

6 — Caracterização do posto de trabalho: exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios e atividade: criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos no domínio do *design*.

7 — Requisitos gerais de admissão: os candidatos devem reunir os seguintes requisitos.

- Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Terem 18 anos de idade completos;
- Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;
- Possuirm robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

7.2 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08, de 27 de fevereiro, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

8 — Nível habilitacional exigido: licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia e outras licenciaturas na área do Design Gráfico.

Os candidatos deverão de igual modo possuir preferencialmente o seguinte elenco de competências e comportamentos:

- Sólidos conhecimentos dos programas Adobe Photoshop, Adobe In-Design, Adobe Illustrator e Adobe Dreamweaver;
- Organização e método de trabalho;
- Autonomia e criatividade;
- Dinamismo e responsabilidade.

9 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

10 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

10.1 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário-tipo (aprovado por despacho de 17 de março de 2009, do Ministério das Finanças), disponível no serviço de atendimento e informação aos municípios, que funciona no rés do chão do edifício sede do Município, nos dias úteis, ininterruptamente das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, e na página eletrónica da Câmara Municipal no endereço cmmoura@cm-moura.pt, podendo ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Moura, Praça de Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, devendo delas constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, referenciando também o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone, telemóvel e endereço eletrónico.

10.2 — A apresentação de candidatura em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae*, datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações nele mencionados;
- Declaração do serviço onde exerce funções públicas, com a identificação da relação jurídica de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, as funções que desempenha, a avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos três anos, posição remunere-